

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 203/2021-PGE.G., de 29.04.2021, publicada no DOE nº 34.569, de 30.04.2021. Onde se lê:

Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 036 /2021-PGE.G., de 19.01.21	10.05 a 19.05.21
-------------------------	------------	----------------------------------	------------------

Leia-se:

Susanne Schnoll Petrola	55589692/1	Nº 036 /2021-PGE.G., de 19.01.21	10.05 a 24.05.21
-------------------------	------------	----------------------------------	------------------

Protocolo: 654905

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 085 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/472300. RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 14 (catorze) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$ 3.442,01 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo), para cada servidor listado abaixo, que estão participando da entrega de Cestas Básicas nos municípios de Santarém, Oriximiná, Prainha e Óbidos, no período de 05 a 19 de maio de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Aluizio Lobato Torres	57174396/5	942.425.722-04
Anderson Luiz Souza Castro	5949112	803.543.512-49
Thatiane Coelho Lima	5946709	689.929.392-72
Vanessa da Silva Moura	5946662	996.222.382-20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MAIO DE 2021. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 654948

PORTARIA Nº 083 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/397827. RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para cada servidor listado abaixo, que realizaram visitas técnicas nos municípios de Breves/PA e Portel/PA, no período de 16 a 19 de abril de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Marcos Vinicius Ferreira	5946744	035.823.832-37
Rariza Soares de Lima	5949041	003.623.082-09
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112	803.543.512-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MAIO DE 2021. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 654853

PORTARIA Nº 084 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/485935.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), para cada servidor listado abaixo, que participaram da entrega das cestas básicas do Projeto ParáPaz Solidário no município de Vigia/PA, no período de 08 a 09 de maio de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Jhon Keven Cavalcante Campos	5948814	031.767.602-48
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217	536.478.312-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE, 12 DE MAIO DE 2021. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 654860

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 382/2021 – SEPLAD DE 12 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças – SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE Nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo Nº 2019/67274, de 14 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: 1. DESIGNAR a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Funcional Nº 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional Nº 57217691/2, ocupante do cargo de Psicólogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato Nº 18/2021 – SEPLAD, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o CENTRO DE EXTENSAO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA – CETAP. 2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SHIRLEY SANTOS ARAÚJO Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 655058

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0064-GS/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE: Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
IRACEMA DE MATOS VILA SECA	54184252/2	Técnico de Enfermagem	SESPA	26.03.2021	2021/334015
GIZELE DA SILVA DE SOUZA	57234518/1	Assistente Administrativo	SEDUC	30/04/2021	2021/379570

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2021. HANA SAMPAIO GHASSAN Secretária de Estado de Planejamento e Administração. Protocolo: 654883